

Mãe D'Água-PB, 05 de maio de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.02.093/2026 CREDENCIAMENTO Nº 010/2025
- NLLC Nº 14.133/2021**

OBJETO: Credenciamento pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de médicos, enfermagem e técnico-enfermagem, a cargo da Secretaria de Saúde, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde.

CREDENCIADO:

1- ELIZANDRA DA SILVA MEDEIROS LEITE
LTDA, CNPJ: 51.687.542/0001-15, vencedor do item 1
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:
PLANTÃO DIURNO 12h - no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
Mãe D'água – PB, 05 de maio de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ Nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, 131, Lotto dos Lins, Sertânia/PE, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações

Administrativas nº 002/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções:

- A) Rescisão Unilateral do Contrato, previsto na cláusula Décima Segunda do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21;
- B) Impedimento de licitar com o Município de Mãe d'Água pelo período de 12 (doze) meses, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem II, inciso III do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21;

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água/PB, 05 de Maio de 2026.

MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 01.204/2025

EMPRESA: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ Nº 57.514.565/0001-04.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.204/2025, firmado em 14 de Julho de 2025, que tinha como objeto a Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a manutenção de veículos do Município de Mãe d'Água/PB, por descumprimento contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução



contratual da empresa que não forneceu o bem, Pregão Eletrônico nº 032/2025 conforme Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 002/2026.

INFORMAÇÕES: Fique ciente a notificada que não deverá mais efetuar os serviços após a notificação.

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.051/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E

SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 49.710.860/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Reforma da sede da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 010/2026

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA EMISSÃO: 16 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

SEGUNDA REUNIÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte à área de Comunicação, compreendendo a criação de vídeos institucionais, produção audiovisual, captação de imagens aéreas por meio de drone, produção de áudio, bem como a criação de artes gráficas e banners, para atender às necessidades do Município de Mãe d'Água – PB.

DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Início: 07 de maio de 2026, às 08h30min Término: 12 de maio de 2026, às 08h29min

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 12 de maio de 2026, às 08h30min A participação na presente dispensa eletrônica dar-se-á por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Termo de Referência/Projeto Básico encontra-se disponível no endereço eletrônico acima mencionado, bem como no site oficial do

Município: www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água – PB, 05 de maio de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

Agente de Contratação